



## POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA COMO DIREITO DE TODOS: contribuições epistemológicas de Anísio Teixeira

*Patrícia Alessandra Gomes Leal<sup>1</sup>*

*Maria José Pires Barros Cardozo<sup>2</sup>*

### RESUMO

Este artigo discorre sobre o percurso que Anísio Teixeira trilhou na luta por uma educação pública como direito de todos. A partir da pesquisa bibliográfica, apresentamos suas contribuições epistemológicas, as influências científicas, o movimento para a concretização dos seus objetivos, as suas reflexões relacionadas a sua atuação nas diversas funções que exerceu. O seu pensamento político e pedagógico buscou possibilitar a participação da sociedade com papel determinante na construção de um modelo educacional democrático.

**Palavras-chave:** Educação pública. Escola. Direito de todos.

### FOR A PUBLIC EDUCATION AS EVERYONE'S RIGHT: epistemological contributions of Anísio Teixeira

### ABSTRACT

This study aims to reflect upon the path chosen by Anísio Teixeira in his pursuit for public education as a right for all. It takes into consideration his epistemological contributions, scientific influences, the path he took to achieve his goals, and his reflections directly related to his performance in public administrations. His political and pedagogical thinking made it possible for the educational Project devised by him to guarantee the participation of society with a determining role in the construction of a democratic model.

**Keywords:** Public education. Democratic. Everyone's right.

### POR UNA EDUCACIÓN PÚBLICA COMO DERECHO DE TODOS: aportes epistemológicos de Anísio Teixeira

### RESUMEN

Este artículo analiza el camino que tomó Anísio Teixeira en la lucha por la educación pública como un derecho de todos. Con base en la investigación bibliográfica,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Maranhão. Orcid iD: <http://orcid.org/0000-0002-1635-0713>. E-mail: [pateduca@hotmail.com](mailto:pateduca@hotmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação Brasileira pela Universidade Federal do Ceará. Pós-doutorado em Educação pela Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA. Docente do Doutorado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0003-0059-7006>. E-mail: [maria.cardozo@ufma.br](mailto:maria.cardozo@ufma.br)

presentamos sus aportes epistemológicos, influencias científicas, el movimiento hacia el logro de sus fines, sus reflexiones relacionadas con su desempeño en las diversas funciones que desempeñó. Concluimos que su pensamiento político y pedagógico hizo posible que su proyecto educativo buscara asegurar la participación de la sociedad con un papel decisivo en la construcción de un modelo educativo democrático.

**Palabras clave:** Educación pública. Escuela. Derecho para todos.

## 1 INTRODUÇÃO

No início do século passado as diferenças de classes sociais eram explicitamente entendidas como um fator impeditivo para o acesso ao conhecimento, Anísio Teixeira compreendeu que tais diferenças não deveriam ser utilizadas como referência às capacidades intelectuais dos indivíduos, assim, defendeu o direito ao ensino sistematizado com igualdade de oportunidades.

Uma das concepções de Anísio Teixeira sobre a escola consistia na consciência da necessidade da escola para todos. Assim, afirmou:

A consciência da necessidade da escola, tão difícil de criar em outras épocas, chegou-nos, assim, de imprevisto, total e sôfrega, a exigir, a impor a ampliação das facilidades escolares. Não podemos ludibriar essa consciência. O dever do governo - dever democrático, dever constitucional, dever imprescritível - é o de oferecer ao brasileiro uma escola primária capaz de lhe dar a formação fundamental indispensável ao seu trabalho comum, uma escola média capaz de atender à variedade de suas aptidões e das ocupações diversificadas de nível médio, e uma escola superior capaz de lhe dar a mais alta cultura e, ao mesmo tempo, a mais delicada especialização. Todos sabemos quanto estamos longe dessas metas, mas o desafio do desenvolvimento brasileiro é o de atingi-las, no mais curto prazo possível, sob pena de pertermos ao peso do nosso próprio progresso (TEIXEIRA, 1956, p.1).

A defesa da educação como um direito de todos, se tornou a luta de Anísio Teixeira, uma educação entendida não como um processo de especialização apenas para os “escolhidos” desenvolverem certas funções na sociedade, mas a formação de cada um e de todos para a contribuição à sociedade integrada e nacional, relacionada com a modificação do tipo de trabalho e do tipo de relações humanas (TEIXEIRA, 1967).

Portanto, o presente artigo percorrerá a trajetória de Anísio Teixeira com o objetivo de compreender as suas contribuições para a educação pública brasileira. No decorrer desse estudo, ressaltamos que Anísio Teixeira buscava a inteira relação do seu discurso com a sua prática.

Apresentamos alguns aspectos da história de vida de Anísio Teixeira que subsidiaram o entendimento das suas ações na educação pública do Brasil, assim, elegemos fragmentos da sua vida, trajetória, influências e legados que consideramos mais relevantes para uma análise das suas contribuições para a educação brasileira.

## 2 ANÍSIO TEIXEIRA – CONTEXTO DE VIDA

Optamos por estruturar um breve resumo da sua biografia, com aspectos que direcionaram nosso estudo para um melhor entendimento das suas contribuições para a política educacional brasileira. Dessa forma, iniciamos por apresentá-lo com seu nome completo, a saber Anísio Spínola Teixeira, nasceu no dia 12 de julho de 1900, em Caetité, no sertão da Bahia, cidade que ficou conhecida como a corte do sertão, sede do bispado católico, pequena cidade do interior baiano, cerca de 800 quilômetros da capital Salvador. Seus pais chamavam-se Deocleciano Pires Teixeira e Anna Spínola Teixeira. Anísio Teixeira comumente comentava com os familiares e amigos que ele pertencia a dois séculos. Como ele pertencia a uma família com condição financeira bastante favorável e por isso sua formação acadêmica foi facilitada significativamente.

Na cidade do seu nascimento iniciou seus estudos com Maria Teodolina das Neves Lobão e com sua tia Priscila Spínola, ingressou somente no ano de 1911, no Colégio São Luiz Gonzaga, colégio da Ordem dos Jesuítas, conhecido como o “colégio dos padres”, é importante ressaltar que já nesse período destacava-se pela dedicação aos seus estudos.

Pela sua origem social, radicada nas famílias Spínola e Teixeira, proprietárias de terra e com prestígio político consolidado e pela educação inaciana recebida nos colégios que frequentou, Anísio tinha diante de si um quadro de alternativas plausíveis à sua disposição: o sacerdócio; a magistratura; o exercício liberal da

advocacia, Medicina (encaminhamento paterno) ou Engenharia (encaminhamento do seu irmão Nelson); o exercício do jornalismo e das letras; a condução dos negócios e interesses familiares ou a carreira de político profissional. Tratava-se de um amplo repertório se comparado ao de outras crianças de origem social diferente, mas ao mesmo tempo um repertório limitado pelas circunstâncias históricas (NUNES, 2010, p.12).

Após a conclusão do ensino primário, em 1914 Anísio Teixeira viajou para Salvador pela primeira vez para continuar seus estudos em regime de internado no Colégio Antônio Vieira, esse colégio também pertencia a Igreja Católica da ordem dos jesuítas, ali passou a conhecer muitos professores os quais “combinavam a vocação sacerdotal com a vocação acadêmica, sendo pesquisadores em seus campos de conhecimento e autores de artigos em revistas internacionais” (NUNES, 2010). Tal convivência profundamente marcada pela tradição Jesuíta concomitante com a formação religiosa, despertou o desejo de ingressar no Ordem da Companhia de Jesus, o que foi veemente contestado por seus pais, principalmente por seu pai que apresentava interesse que ele ingressasse na magistratura, vendo nele o seu sucessor natural. Vivendo um forte dilema entre dois opostos, escolher a carreira secular ou vocação sacerdotal e sem o apoio dos pais, Anísio Teixeira ingressou na faculdade de Direito pela Universidade do Rio de Janeiro.

Com relação a sua vida sentimental, em 1932 casou-se com Emília Telles Ferreira, tiveram quatro filhos: Carlos Antônio Ferreira, Marta Teixeira Gama Lima, Ana Cristina Teixeira Monteiro de Barros e José Maurício Ferreira Teixeira.

Morreu no Rio de Janeiro no ano de 1971, aos 70 anos de idade, a versão oficial de sua morte, informa que sua morte foi causada por queda de um elevador no prédio onde residia o professor Aurélio Buarque de Holanda, na cidade do Rio de Janeiro. Nesse período Anísio Teixeira tinha como objetivo garantir uma vaga na Academia Brasileira de Letras. Assim, no dia 11 de março de 1971, saiu às 11h da Fundação Getúlio Vargas, localizada na praia de Botafogo para almoçar com Aurélio Buarque de Holanda, entretanto, não apareceu para o encontro, sendo encontrado morto dois dias depois.

### 3 ASPECTOS DA SUA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL

No ano de 1924, quando retornou à Bahia Anísio Teixeira foi convidado pelo então governador Francisco Marques de Góes Calmon, que governou no período de 1924 a 1928, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Instrução Pública, cargo esse equivalente hoje em dia a Secretário de Educação do Estado, dessa maneira Anísio Teixeira ingressou na vida pública, como um jovem de vinte e quatro anos de idade. Durante esse período, também desenvolveu atividades de advocacia e assistência política ao seu pai.

Cabe ressaltar que o mencionado governador da Bahia, Francisco Marques de Góes Calmon, era advogado, banqueiro, foi eleito governador, muito embora não tivesse exercido nenhum cargo político anteriormente, mas, preservava relações com todos os grupos políticos locais, foi professor de História e ficou conhecido por sua capacidade de descobrir talentos jovens, desde a sua época de professor no Ginásio da Bahia, em muitos casos oportunizava aos jovens o ingresso na vida pública, fato que ocorreu com Anísio Teixeira.

Anísio Teixeira e seu pai, procuraram o governador para se candidatar ao cargo de promotor público de Caetité, tal solicitação dera-se pelo fato de que o seu pai era um republicano, chefe político, dotado de grande prestígio na região e ter apoiado politicamente o governador. Este também, já havia obtido informações sobre a vida intelectual do então candidato a promotor público aliado a indicação e por ter a característica de um bom visionário em oportunizar crescimento aos jovens, foi convidado a assumir o cargo de Inspetor Geral de Ensino do Estado da Bahia.

Essa indicação foi recebida de muitas formas: os Teixeira viam-se recompensados pelo apoio dado à candidatura de Calmon; os padres jesuítas viam nessa indicação um sinal de Deus, já que Anísio poderia ser um instrumento no sentido de ampliar a influência da Igreja dentro da estrutura estatal; o próprio Anísio ficou surpreso, pois não se sentia preparado para atuar numa área que desconhecia, mas viu nessa oportunidade uma possibilidade de servir a Deus no mundo. Iniciou uma série de conversas pedagógicas com Antônio Carneiro Leão, na ocasião, diretor da Instrução Pública do Distrito Federal, com Afrânio Peixoto, que também já havia exercido esse cargo (NUNES, 2010, p.16).

No início da sua atuação no referido cargo Anísio Teixeira elaborou um relatório descrevendo a situação preocupante no ensino primário do Estado, ao Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, Bráulio Xavier da Silva Pereira, relatório esse que deveria ser encaminhado ao governador do Estado da Bahia.

Enquanto, nos referimos a esses números entristecedores do ensino primário, devemos registrar que a Bahia, que não possuía em 1923 uma escola primaria publica organizada e em condições de eficiência, nem sequer em sua Capital, contava com um Gymnasio official montado com luxuosa liberalidade se o comparássemos com as classes elementares, vários collegios secundários particulares, uma Faculdade de Direito, uma Escola Polytechnica e uma Faculdade de Medicina, considerada como uma das mais notáveis do pai (TEIXEIRA, 1928, n.p.).

Essas informações evidenciam claramente a distância existente entre o ensino público e o ensino particular, percebemos o desafio eminente que se apresentou, ou seja, reorganizar o ensino público primário, com o parco financiamento para a educação existente, carência de todo tipo de material didático, formação para os professores e os próprios prédios para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A situação do ensino primário da Bahia foi alarmante:

“[...] em mil crianças em idade escolar, apenas duzentas frequentam alguma escola; apenas trinta concluem o curso primário elementar; apenas sete obtêm alguma educação secundária e apenas duas têm os benefícios da educação superior” (ABREU, 1960, p.32).

Cabe uma ressalva, o referido relatório se incompatibiliza como proposta de governo que se propunha apenas em aperfeiçoar o cenário educacional existente, não tendo interesse na alfabetização da população em sua totalidade, tinha o projeto da criação de apenas algumas poucas escolas para alguns, Anísio Teixeira iniciou articulações políticas para cumprir seus objetivos que estavam em processo de estruturação.

O contexto educacional foi profundamente desafiador sobre vários aspectos, dentre eles, a situação de infraestrutura:

O governo não oferecia mobiliário escolar [...]. Cabia ao aluno fornecer cadeiras e mesas improvisadas com barricas, caixotes

pequenos bancos de tábua, tripeças estreitas e mal equilibradas, cadeiras encouradas ou tecidos de junco. Anísio chegou a presenciar que era comum os estudantes escreverem no chão, estirados de bruços sobre papéis de jornal, ou então fazerem seus exercícios de joelhos, ao redor de bancos ou à volta das cadeiras (NUNES, 2010, p.17).

Nestas precárias condições Anísio Teixeira iniciou a defesa de políticas públicas que garantissem investimento na educação pública. Vemos que a questão da luta pelo financiamento da educação perpassa por séculos, uma luta que continua extremamente atual.

Nessa perspectiva, realizou a Reforma da Instrução Pública no Estado, Lei nº 1.846 de 14 de agosto de 1925 e o Decreto nº 4.312 de 30 de dezembro de 1925, que aprova o Regulamento do Ensino Primário e Normal, tal reforma apresentava em seu artigo 1º e 2º, do capítulo I – da compreensão do ensino público a seguinte redação:

Art. 1º. O Ensino Público no Estado da Bahia tem por objetivo educar physica, moral e intelectualmente o indivíduo, tornando-o apto para a vida em sociedade.

Art. 2º. O Ensino Público no Estado da Bahia, compreende:

- 1º - o ensino infantil;
- 2º- o ensino primário elementar;
- 3º- o ensino primário superior;
- 4º- o ensino complementar;
- 5º- o ensino normal;
- 6º- o ensino secundário;
- 7º- o ensino profissional;
- 8º- o ensino especial (para anormaes) (Repositório Institucional da UFSC, p. 177).

Os referidos documentos permaneceram como legislações vigentes por vinte e dois anos após as suas promulgações, sendo acrescentadas a elas apenas legislações que complementavam o que estava estabelecido em lei.

Anísio Teixeira permaneceu no cargo Inspetor Geral de Ensino do Estado da Bahia até 1929, retornando para o mesmo cargo em 1947, na gestão do governador Otávio Mangabeira, somente quando ocorreram significativas reestruturações nas leis educacionais.

Nesse período, Anísio Teixeira teve acesso ao livro *Méthodes Américaines d'Éducation Générale et Technique*, escrito pelo autor belga

Omer Buyse, doutor em Ciências Econômicas e Diretor da Universidade de Trabalho de Charleroi. Nessa obra o autor apresenta as práticas que conheceu nas escolas americanas, sobretudo os trabalhos manuais e corporais associados ao ensino formal. O impacto dessa leitura foi tão grande para Anísio Teixeira, que em 1927 investiu na tradução do livro, feita por Luiz Ribeiro Senna. Realizou a distribuição aos professores que trabalhavam com o ensino primário da Bahia, dos exemplares do livro *Métodos Americanos de Educação Geral e Técnica*.

O livro de Omer Buyse, *Méthodes Américaines d'Éducation Générale et Technique (Etablissement Litho de Charleroi, 1908)*, revelou a Anísio Teixeira um novo modo de encarar a educação, obrigando-o a entrar num período de inquietação e revisão intelectual e solapando suas antigas concepções filosóficas e pedagógicas, sobretudo no que diz respeito à defesa que fazia do sistema educacional europeu. O impacto deste livro sobre Anísio se dava exatamente porque lhe mostrava uma sociedade vitoriosa, do ponto de vista econômico e social, que ameaçava a supremacia europeia e era fruto do espírito empreendedor norte-americano, construído graças à educação familiar e escolarizada. Essa educação se apoiava sobre a exigência de iniciativa e esforço ativo e pessoal. Em suma, a forma de encarar a educação era a chave para a prosperidade norte-americana. O mais importante é que essa análise era feita no início do século, por um educador belga que reconhecia, no seu texto, o processo de depauperamento e ineficácia da educação europeia instalado dentro da própria escola pelos preconceitos e ignorância com relação ao progresso das ciências da educação (SCHAEFFER, 1988, p. 2-3).

Como já registramos anteriormente, a formação intelectual de Anísio Teixeira foi influenciada inicialmente pela escolástica, presente na pedagogia jesuítica, tendo oportunidades de dominar a escrita, contato com diferentes textos (tais como Santo Ignácio, padre Antonio Vieira, São Tomás de Aquino, etc.) o constante exercício da caligrafia, treino por meio de operações mentais, fatos que despertaram seu pensamento para o campo filosófico (NUNES, 2010). Porém, com o estudo da citada obra, *Méthodes Américaines d'Éducation Générale et Technique*, ele iniciou um afastamento dos conceitos de educação Jesuítica, assim, progressivamente se afastou do modelo de

educação católica, esse momento, ainda não se configurou como uma ruptura total, ele ainda fez algumas conciliações, uma ruptura maior com o pensamento educacional católico acontecerá posteriormente.

O contexto histórico do país, em 1930 se configurou por grandes transformações econômicas e políticas, as primeiras indústrias se instalaram no Brasil, o movimento Prestes lutava por um novo modelo republicano e na Bahia Anísio Teixeira elaborou novas diretrizes para o ensino público.

No período que permaneceu nesse cargo realizou algumas viagens, uma à Europa e duas aos Estados Unidos, uma em 1927 tendo duração de sete meses, nesse período Anísio Teixeira inseriu-se nos pensamentos do filósofo, John Dewey que foi uma grande influência na sua trajetória intelectual. Fortaleceu também amizade com Monteiro Lobato<sup>3</sup>, nessa ocasião realizou excursões pedagógicas ampliando seus conhecimentos e maior interesse e gosto pelas questões educacionais.

As escolas passam a constituir um mundo dentro do mundo, uma sociedade dentro da sociedade. Isto, no melhor dos casos, que, no pior, elas se tornam simplesmente livrescas, atulhando a cabeça da criança de coisas inúteis e estúpidas, não relacionadas com a vida nem com a própria realidade (DEWEY, 1973, p. 21).

9

A citação acima, reflete parte da concepção de John Dewey sobre a educação, para ele as ideias tinham seu valor quando eram utilizadas para resolver situações problemas reais. Tais defesas fortaleceram a concepção de Anísio Teixeira sobre o senso de humanidade e democracia, era contrário ao modo de assistencialismo. Assim, com os estudos e aproximação a John Dewey, Anísio fortaleceu sua concepção de que a educação como direito de todos é uma possibilidade real, tal como o acesso à cultura nas suas mais variadas expressões.

---

<sup>3</sup> Monteiro Lobato foi o homem multifacetário que escreveu dezenas de contos, cartas, traduções, livros destinados ao público infantil, romance e também se consagrou como o editor que revolucionou o mercado livreiro de nosso país na década de 1920. Se dedicou a um estilo de escrita com linguagem simples onde realidade e fantasia estão lado a lado. Pode-se dizer que ele foi o precursor da literatura infantil no Brasil. Artigo: Literatura Infantil de Monteiro Lobato e o Ideário Escolanovista. Autora: Luciana Aparecida Nunes. Revista de Iniciação Científica da FFC, v. 4, n. 2, 2004.

Dewey entendia que a educação é algo muito maior que o contexto intelectual e livresco e que o ato educativo traz em si, o sentido da própria vida, ou seja, não se trata de preparar a criança para a vida, mas sim de ensiná-la a viver no mundo, mediante um novo modelo pedagógico.

Educar é crescer, não no sentido puramente fisiológico, mas no sentido espiritual, no sentido humano, no sentido de uma vida cada vez mais larga, mais rica e mais bela, em um mundo cada vez mais adaptado, mais propício, mais benfazejo para o homem" (DEWEY, 1973, p.17).

Para ele a personalidade infantil deve ser "aceitada, respeitada, ouvida, e não mais ignorada, ou conseqüentemente, reprimida" (TEIXEIRA, 2000, p.56). Em uma sociedade em constantes mudanças econômicas, políticas e sociais, a educação precisa acompanhar os mesmos avanços, a evolução dos tempos e garantir que todas as pessoas tenham acesso ao conhecimento científico, auxiliando sua vida na sociedade.

O contato de Anísio Teixeira com os estudos de John Dewey ocorreu enquanto ele ainda era Inspetor de Ensino da Bahia, quando retornou aos Estados Unidos para realizar um curso de dez meses no Teachers College (Escola de Professores) da Universidade de Colúmbia, em Nova Iorque, adquirindo o título de "Master of Arts".

Neste período, aproximou-se de John Dewey e William Heard Kilpatrick, educadores e sociólogos norte americanos que influenciaram as ideias educacionais em todo o mundo, durante a primeira metade do século XX. Em 1930, Anísio Teixeira publica as primeiras traduções de ensaios de Dewey no Brasil (BRASIL, 2000, p.11).

Os pensamentos de Dewey no contexto da Escola Nova foram introduzidos no Brasil, por Anísio Teixeira e por um grupo de educadores brasileiros, dentre eles Fernando de Azevedo e Lourenço Filho, definidos pela historiografia educacional como liberais. Tais educadores lideram e são signatários do Manifesto<sup>4</sup> dos Pioneiros da Escola Nova em 1932, que defendia

---

<sup>4</sup> Documento escrito por 26 educadores, em 1932, com o título A reconstrução educacional no Brasil: ao povo e ao governo. Circulou em âmbito nacional com a finalidade de oferecer diretrizes para uma política de educação.

o ensino público, universal, gratuito, laico, obrigatório e com educação para todos.

Advogava também a favor de uma política educacional que buscasse a coerência e unidade. A oposição contra o referido Manifesto, foi liderada pelo grupo católico, defenderam a expansão da educação sistemática particular, contrários a laicização, a gratuidade do ensino e ao monopólio estatal da educação, defendiam também, o retorno do ensino religioso obrigatório em todas as escolas públicas e buscavam recuperar a influência no país na condução intelectual e moral. Ficando evidente um antagonismo entre os intelectuais do Manifesto e o grupo católico.

Contudo, um dos resultados do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova foi a instituição dos sistemas educativos e os conselhos de educação (federal e estaduais) no texto da lei da Constituição de 1934. Atribuindo ao Conselho Nacional de Educação (CNE), a responsabilidade de elaborar o Plano Nacional de Educação (PNE), que deveria ser posteriormente aprovado pelo Congresso Nacional (BORDIGNON, 2009, p. 30-31).

No ano de 1931 a convite do interventor do Distrito Federal Pedro Ernesto Batista, Anísio Teixeira foi nomeado diretor-geral de Instrução Pública no Rio de Janeiro e passou a integrar a comissão do Ministério da Educação e Saúde, sendo responsável pela reorganização do ensino secundário a nível nacional.

O ideal de escola pública para Anísio Teixeira se configurava em uma:

[...] escola pública com um Ensino Básico de qualidade para todos, onde a pesquisa é assumida como componente do ensino, e em que os espaços e os tempos da educação sejam significativos para cada sujeito dentro dela. Uma escola bonita, moderna integral em que o trabalho pedagógico apaixona e compromete professores e alunos. Uma escola que construa um solidário destino humano, histórico e social [...] (NUNES, 2010, p.31).

A compreensão de Anísio Teixeira no que diz respeito às escolas existentes até então, era clara, tinham o objetivo de perpetuar o modelo de sociedade existente e portanto, sem nenhum interesse em renová-la. A escola para a elite já existia e era integral com todos os privilégios oferecidos por uma educação jesuítica, que posteriormente foi sucedida pelo modelo positivista,

contribuiu para a “estratificação social na educação, isto é uma educação para os pobres e ricos separados desde os primeiros anos escolares” (SOUZA, MARTINELE, 2009, p.164).

De acordo com Giolo (2012, p.94):

[...] No Brasil, a classe dominante sempre teve escola de tempo integral. Os colégios jesuíticos do período colonial eram de tempo integral; os colégios e liceus onde estudava a elite imperial eram também de tempo integral e, na maioria das vezes internato; o mesmo pode-se dizer dos grandes colégios da República dirigidos por ordem religiosas ou por empresários laicos [...].

Projetar, planejar, defender e instituir uma escola em tempo integral pública, que além da educação formal também se responsabilizasse pelas questões de ordem de higiene, alimentação, iniciação ao trabalho, esporte, cultura como forma de socialização dos alunos, sem dúvida alguma era algo muito além das expectativas dos mais otimistas, mas nesse sentimento de luta e otimismo foi construído o Centro Educacional Carneiro Ribeiro ou Escola Parque, em Salvador, no ano de 1950, sendo uma das primeiras experiências de educação integral no Brasil. Nesse sentido, Guimarães e Sousa (2018, p. 15) afirmam que o “Centro Educacional Carneiro Ribeiro trazia em sua origem a ideia de que a escola deve valorizar as atividades e as práticas do cotidiano, ligando a educação à vida”. Posteriormente foram construídas em Brasília escolas-classes, Escola Parque e Centro de Educação Média, não obstante a ênfase no ensino primário integral a proposta de Anísio Teixeira para as escolas de Brasília contemplava os três níveis de ensino.

Grandes foram os desafios para a implantação da proposta pedagógica da Escola Nova no Brasil, tanto a nível de concepção e interesses, quanto a nível de recursos financeiros. Considerando que a mesma, estava fundamentada no desenvolvimento do intelecto e na capacidade de julgamento, apresentando as fragilidades de todo o processo pedagógico existente com base apenas na memorização, logo encontra a clara rejeição dos jesuítas, que possuíam uma concepção de educação diferenciada para pobres e ricos. A educação idealizada por Dewey dependia de forte investimento financeiro, pois havia a necessidade de uma estrutura

adequada para que a proposta pedagógica acontecesse, tais como laboratórios de ciências exatas e naturais, atividade física e infraestrutura física adequada.

Nesse cenário, Anísio Teixeira prosseguiu na jornada em defesa de políticas públicas que evidenciassem a necessidade de uma educação de qualidade para todos os brasileiros, conduzissem a escola para fora de si mesma, ampliassem sua área de influência na cidade, retirassem a educação da tutela da Igreja fazia parte da reforma conduzida por ele (NUNES, 2010).

Ressaltamos que o pensamento e as concepções educacionais aproximaram John Dewey de Anísio Teixeira, mas que na esfera da concepção política houve uma distinção extremamente significativa. Nunes (2010) nos apresenta uma comparação entre tais concepções:

Anísio acreditava no pleno êxito das reformas educativas em países pouco desenvolvidos pelo que julgava ausência de tradições culturais aí arraigadas. Anísio conhecia e denunciou criticamente a força dessas tradições na sociedade brasileira. Ao contrário de Dewey, que em nenhum momento indicou na sua vasta obra, quaisquer medidas de aferição de inteligência ou de escolaridade, Anísio aplicou-as, através de seus colaboradores, nas escolas da rede pública. Se Dewey permaneceu como pensador independente, não se filiando a qualquer partido, para defender a reforma do Distrito Federal, na década de 1930, Anísio chegou até a redigir um programa partidário. Se Dewey nunca entrou na polêmica entre escola confessional e escola pública, Anísio participa ativamente dela na década de 1950. Dewey forneceu a Anísio instrumentos para pensar criticamente, pela ótica liberal, a sociedade capitalista, a Escola Tradicional e a Escola Nova. Dele, Anísio herdou também o respeito ao pluralismo e a um pragmatismo, que temperou com sua formação jesuítica e sua experiência na política regional (NUNES, 2010, p.54).

A defesa por uma escola pública de qualidade comum a todas as pessoas não passaria despercebida, trazendo várias consequências na sua vida pública. Aliada a ela a publicação do livro “Educação não é Privilégio”, em 1957, trouxe a perseguição da Igreja católica, que defendia os seus interesses privatistas, vindo a público o Memorial dos Bispos Gaúchos, que dentre outras argumentações contra Anísio Teixeira, solicitavam a exoneração do mesmo como Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP).

Anísio Teixeira sabia exatamente com quais interesses ele estava lutando, por meio de suas interlocuções, pronunciamentos de defesa da educação que pretendia e acreditava ou seja uma educação pública comum para todos, conseguiu acionar a sociedade em geral, os poderes executivo e legislativo, os formadores de opiniões, os intelectuais da educação para que compreendessem a luta pela qual ele se dedicara, compreendeu cedo que não bastava simplesmente refutar o que estava posto, mas havia necessidade de apresentar um novo fundamento, para que o mesmo pudesse destituir o antigo.

Nesse sentido, considerando o contexto atual, permeado de tantas incertezas, em que o mundo vive, muitas pandemias, não somente a sanitária ocasionada pelo vírus do COVID-19, mas também pandemias no meio ambiente, na ética, no bom senso e na humanidade, uma indagação deve ser premente e que sempre precisamos nos fazer: temos consciência da educação que idealizamos, planejamentos, acreditamos, pregamos e queremos?

Sobre esses questionamentos os ensinamentos de Anísio Teixeira nos fazem refletir sobre alguns conceitos:

Aliás, Anísio Teixeira também deve ser evocado em sua crítica à "escola paternalista, destinada a educar os governados, os que iriam obedecer e fazer, em oposição aos que iriam mandar e pensar, falhando logo, deste modo, ao conceito democrático que a deveria orientar, de escola de formação do povo, isto é, do soberano, numa democracia" (TEIXEIRA, 1936).

O legado dos estudos sobre Anísio Teixeira configura-se em uma busca por uma educação significativa, não discriminadora, de justiça social e de liberdade.

#### **4 ANÍSIO TEIXEIRA E OS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

Anísio Teixeira é considerado o inspirador dos Conselhos de Educação, atualmente ele é o patrono do Conselho Nacional de Educação, considerado o protagonista da municipalização, defensor da unidade na multiplicidade,

juntamente com os demais signatários do Manifesto dos Pioneiros de 1932 onde defendeu um projeto nacional de educação.

Na análise de Azanha (1995), Anísio Teixeira, considerava a municipalização uma oportunidade de vantagem na ordem social dos professores, ao vincular o professor que reside no município onde as ações ocorrem, portanto o professor é um agente comprometido e integrado à realidade local, e de ordem pedagógica, por possibilitar a adequação do currículo à cultura local.

Na Constituição Federal Brasileira de 1934, a educação passou a ser considerada como um direito de todos, mas não estabeleceu que era dever do Estado, expressou nos artigos 151 e 152, a seguinte redação:

Art.151 - Compete aos Estados e ao Distrito Federal organizar e manter sistemas educativos nos territórios respectivos, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União.

Art.152 - Compete precipuamente ao Conselho Nacional de Educação, organizado na forma da lei, elaborar o plano nacional de educação para ser aprovado pelo Poder Legislativo e sugerir ao Governo as medidas que julgar necessárias para a melhor solução dos problemas educativos bem como a distribuição adequada dos fundos especiais. Parágrafo único - Os Estados e o Distrito Federal, na forma das leis respectivas e para o exercício da sua competência na matéria, estabelecerão Conselhos de Educação com funções similares às do Conselho Nacional de Educação e departamentos autônomos de administração do ensino (BRASIL, 1934).

Compreendemos que entre pequenos avanços e retrocessos na história da educação brasileira, os impactos destes são muito significativos, pois conduziram ou não a educação para um outro contexto, a garantia de direitos de todos ou de privilégios de alguns.

Oliveira (2000), ainda esclarece que:

Mesmo esta primeira abertura para o direito à educação sofre um recuo com a Constituição de 1937 imposta à Nação por Getúlio Vargas, onde pelo Art. 129 o dever da Nação era supletivo, pois atuaria, apenas, quando "a infância e à juventude" faltassem "os recursos necessários à educação em instituições particulares"... Por outro, lado "o ensino pré-vocacional e profissional, destinado às classes menos favorecidas" era em "matéria de educação o primeiro dever do estado". - Tal situação durou até a Constituição de 1946, quando pelo Art. 166, a educação volta a ser um "direito de todos", mas não, ainda, um dever do Estado. Mesmo a Lei Federal 4024/61 (LDB) não consagrou a educação com um dever do Estado. Só na

Constituição de 1988 - Art. 205 - é que a educação passou a ser "direito de todos e dever do Estado".

Os artigos 151 e 152 referidos anteriormente, atribuiu ao Conselho Nacional de Educação a responsabilidade precípua de elaborar o Plano Nacional de Educação e autorizava com a mesma competência, no âmbito de sua jurisdição, a criação dos Conselhos Estaduais de Educação, conforme identificamos no texto da referida lei.

Contudo, apesar do texto constitucional de 1934 fazer referência aos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal, os mesmos foram criados efetivamente e passaram a funcionar somente a partir da aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 4.024/1961. Mas, quanto aos Conselhos Municipais de Educação, Bordignon (2009, p. 58) nos explica que:

[...] Quanto aos Conselhos Municipais de Educação somente após a criação dos sistemas municipais de ensino pela Constituição de 1988, registrou-se um estímulo à criação de conselhos municipais de educação, com funções próprias, relativas ao seu Sistema de Ensino. Antes, ainda em 1925, Anísio Teixeira, inspirado na experiência americana, foi autor da proposta de criação de conselhos municipais na Bahia, proposta que, embora contemplada em lei estadual, não chegou a ser implantada (BORDIGNON, 2009, p. 57, 58).

Anísio Teixeira explicitou a relevância da criação dos Conselhos Municipais de Educação:

O primeiro ato, assim a meu ver, de execução constitucional dos dispositivos relativos à educação é a criação de órgãos especiais para a administração dos recursos especiais previstos para a educação [...]. Seriam administrados por Conselhos de Educação, instituídos por lei, nas órbitas federal, estadual e municipal, com poderes autônomos para dar cumprimento aos preceitos constitucionais (TEIXEIRA, 1957, p.25).

No decorrer deste artigo percebemos que as oportunidades que Anísio Teixeira teve em desenvolver funções administrativas nas gestões públicas, permitiram que o seu projeto educacional se alinhasse com a concepção que desenvolveu no sentido de resgatar a participação da sociedade com papel determinante na construção de um modelo democrático.

Anísio compreendeu um modelo de colaboração educacional entre os entes federados, enfatizando a necessidade de reformulação dos órgãos que participavam da gestão da educação e nesse caso também os Conselhos de Educação. Compreendia os Conselhos como órgãos deliberativos referentes as funções educacionais e culturais que o Estado promovesse, cada conselho teria responsabilidade na sua esfera de atuação, sendo essa a diferença entre os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

Bordignon (2009), em relação ao Planejamento educacional, explica que a Constituição de 1934, no seu artigo 150 atribuiu à União o dever de “fixar o plano nacional de educação”, a história nos apresenta um significativo retrocesso no que diz respeito a organização sistêmica da educação por vários motivos, dentre eles o Estado Novo e a Constituição de 1946. Vale ressaltar que no período da ditadura do Estado Novo<sup>5</sup>, Anísio Teixeira afastou-se das suas atividades Educacionais dedicando-se a outros projetos pessoais, dentre eles a tradução de livros para a Companhia Editora Nacional.

Após o período da ditadura do Estado Novo, Anísio Teixeira desenvolveu várias funções, dentre elas destacamos: conselheiro de educação superior da Unesco, momento em que viveu em Londres e Paris; Secretário de Educação e Saúde da Bahia; Secretário-geral da Campanha Nacional de aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes); Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), momento em que criou o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, escreveu as obras “A educação e a crise brasileira” e “Educação não é privilégio”, reestruturou e delegou ao INEP a responsabilidade de promover assistência técnica aos sistemas estaduais de ensino, com foco nas escolas primárias e a responsabilizar-se pela política e planejamento educacional; participou das discussões da primeira Lei de

---

<sup>5</sup> Estado Novo - o regime autoritário implantado com o golpe de novembro de 1937. Getúlio Vargas consolidou propostas em pauta desde outubro de 1930, quando, pelas armas, assumiu a presidência da República. Com a implantação do Estado Novo, Vargas cercou-se de poderes excepcionais. As liberdades civis foram suspensas, o Parlamento dissolvido, os partidos políticos extintos. O comunismo transformou-se no inimigo público número um do regime, e a repressão policial instalou-se por toda parte. Mas, ao lado da violenta repressão, o regime adotou uma série de medidas que iriam provocar modificações substantivas no país. Repensando o Estado Novo (PANDOFI, 1999, p.10).

Diretrizes e Bases da Educação Nacional e foi um dos idealizadores da Universidade de Brasília.

No ano de 1961 a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 4.024/1961 foi promulgada e institucionalizou a organização sistêmica educacional, nessa perspectiva e objetivando fortalecer a organização dos sistemas de ensino, Anísio Teixeira apresentou como conselheiro do Conselho Federal de Educação (CFE), um esboço do Plano Nacional de Educação (PNE), um documento de caráter histórico, que estabelecia as metas quantitativas referentes aos investimentos necessários para o desenvolvimento da educação, e resumia as estratégias voltadas para uma educação democrática e livre de preconceitos.

Relevante registrarmos que com o golpe militar de 1964 mais atrasos foram concebidos e refletidos na educação brasileira, sendo instituídos por duas leis educacionais que romperiam com a concepção sistêmica de educação do ensino superior Lei nº 5.540/69 à educação básica por meio da Lei nº 5.692/71:

A Lei nº 5.692/71 abria a possibilidade de atribuir algumas competências aos conselhos municipais de educação, delegadas pelos conselhos estaduais, embora o município ainda não fosse dotado de autonomia para instituir seu sistema de ensino. Delegação tutelada, não ainda espaço próprio de poder (BORDIGNON, 2009, p.31).

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi estabelecida a autonomia dos entes federados, definindo a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreendendo a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sendo todos considerados entes autônomos.

O texto constitucional não menciona diretamente os conselhos municipais de educação, mas assegura a autonomia dos entes federados e orienta quanto à gestão democrática do ensino público (artigo 206, inciso VI), fatores que fomentaram a criação e ampliação dos conselhos.

Posteriormente com a LDBEN nº 9.394/96 legitimou a administração na educação estabelecendo no artigo 3º, VII, a “gestão democrática do ensino público, na forma desta lei e da legislação dos sistemas de ensino”.

A referida Lei no parágrafo 2º do art. 8º ainda estabelece o princípio da liberdade, definindo que a União, os Estados e o Distrito Federal e os Municípios organizarão os seus respectivos sistemas de ensino, em regime de colaboração. Confere ainda à União a coordenação da política nacional de educação, sendo esta articulada aos diferentes níveis e sistemas na execução das funções normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais. Estabelece ainda que os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos da referida Lei.

Nesse sentido, os conselhos de educação se constituem como instituição que integram os sistemas educacionais, sendo um órgão público, submetido as legislações vigentes, de caráter permanente, criado por lei que integra o poder executivo, tendo composição legítima, com finalidades específicas e com caráter de controle social jurisdicional de suas decisões (CURY, 2006). Possuem funções com características específicas, compreendidas como normativa, deliberativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora que interpretam e deliberam de acordo com suas competências e atribuições, a aplicabilidade da legislação educacional identificando e indicando ações estratégicas de aperfeiçoamento da educação em todos os sistemas de ensino.

Na busca por uma educação democrática, os conselhos são órgãos que favorecem a sua concretização, “a participação precisa ser de fato uma realidade”, fazendo uso das condições que possam contribuir para uma gestão construída coletiva e cotidianamente (FARIA; VIEIRA, 2020, p.4).

Ao analisarmos a luta de Anísio Teixeira por uma educação como um bem, um direito, não um privilégio, mas que ocorresse com a participação social, compreendemos que um grande percurso foi trilhado com avanços e retrocessos. Contudo, há uma marca indelével que se faz presente, as certezas da necessidade constante de continuarmos trilhando o caminho da luta por direitos de todas as pessoas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a menor pretensão de esgotar as contribuições de Anísio Teixeira, este artigo nos permitiu compreender mais enfaticamente a participação ativa e decisiva dele no que se refere ao seu pensamento político e pedagógico para o planejamento educacional brasileiro.

Anísio Teixeira foi o pioneiro na implantação das escolas públicas, gratuitas, lutou por uma educação que contribui na formação do homem e não na fabricação de um indivíduo. Compreendeu uma educação que não estivesse relacionada a mera reprodução social, mas que permitisse que cada um possa usar a educação sistemática para se autoconstruir. Portanto, o processo educacional é muito mais que apenas assimilação de conhecimento, mas sim de autorização, autorizar-se a ser.

Anísio Teixeira deixou seu nome escrito na defesa por uma educação brasileira pública com valores fundamentais inerentes ao homem e a sociedade, com reivindicação de recursos suficientes para que pudesse ser desenvolvida, de forma a conceder oportunidades significativas por meio de políticas públicas que garantissem o direito à educação enquanto dever do estado e direito para todas as pessoas.

## 6 REFERÊNCIAS

ABREU, J. Anísio Teixeira e a Educação na Bahia. In: Anísio Teixeira: Pensamento e ação. Por um grupo de professores e educadores brasileiro. **Retratos do Brasil**, volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1960. p.01-68.

AZANHA, J. M. P. **Educação**: temas polêmicos. São Paulo: Martins Fontes, 1995.

BORDIGNON, G. **Gestão da educação no município**: sistema, conselho e plano. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. -- (Educação Cidadã; 3).

BRASIL. **Constituição Federal de 1934**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 1 de fevereiro de 2021.



BRASIL. **Exposição bibliográfica em homenagem ao centenário de nascimento do educador (1900 – 2000)**. Brasília-DF, 2000.

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **RBPAE** – v.22, n.1, p. 41-67, jan./jun. 2006.

DEWEY, J. **Vida e Educação**. 8.ed. Tradução Anísio S. Teixeira. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1973.

FARIA, E. S. S.; VIEIRA, E. P. Atuação dos Conselheiros de Educação para o Fortalecimento da Gestão Democrática. **Revista Exitus**, V.10, p.01-24, 2020. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1503/958>. Acesso em: 1 de fevereiro de 2021.

GILOLO, J. Educação de tempo integral: resgatando elementos históricos e conceituais para o debate. In: MOLL, J. et al. **Caminhos da Educação Integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUIMARÃES, K. R. C.; SOUZA, M. de F. M. de. Educação Integral em Tempo Integral no Brasil: algumas lições do passado refletidas no presente. **Revista Exitus**, V. 8, Nº 3, p. 143-169, SET/DEZ 2018.

NUNES, C. **Anísio Teixeira**. Recife - PE: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores).

NUNES, L. A. A Literatura Infantil de Monteiro Lobato e o Ideário Escolanovista. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 4, n. 2, 2004. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/ric/issue/view/21>. Acesso em: 12 mar. 2021.

OLIVEIRA, H. P. de. Anísio Teixeira cem anos e o direito à educação. **Revista da Bahia**, Salvador, v.32, n.31, jul. 2000, p.92-104.

PANDOLFI, D. (Org.). **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p.

Repositório Institucional da UFSC. **Reforma da Instrução Pública no Estado, Lei nº 1.846 de 14 de agosto de 1925 e o Decreto nº 4.312 de 30 de dezembro de 1925**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br>. Acesso em: 20 de dez. 2021.

SCHAEFFER, M. L. G. P. **Anísio Teixeira: formação e primeiras realizações**. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Faculdade de Educação, USP, 1988. p.15-32.



SOUZA, R. A. de; MARTINELLI, T. A. P. **John Dewey e a formação de professores:** Aspectos da Influência sobre a formação docente no Brasil – UEM. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2600\\_1488.pdf](https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2600_1488.pdf). Acesso em: 5 de janeiro de 2021.

TEIXEIRA, A. **Relatório do Serviço de Instrução Pública do Estado da Bahia**, apresentado ao Ex. Sr. Cons. Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública, para ser encaminhado ao governador do Estado da Bahia. Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1928. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/>. Acesso em: 12 de janeiro de 2021.

TEIXEIRA, A. **Educação para a democracia**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1936.

TEIXEIRA, A. Descentralizar a educação, uma reforma que se impõe. Entrevista. **O Globo**. Rio de Janeiro, 7 de dez. 1956.

TEIXEIRA, A. Aspectos da reconstrução da Universidade Latino-Americana. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Rio de Janeiro, v. 47, n. 105, jan./mar. 1967. p. 55-67.

TEIXEIRA, J. A. Anísio Teixeira: 100 anos de pensamento vivo. **Educação**. Rio de Janeiro, v.32, n.101, abr./jul. 2000. p.5-11. Disponível em: <http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/>. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

Recebido em: 21 de março de 2022.  
Aprovado em: 26 de outubro de 2022.  
Publicado em: 20 de dezembro de 2022.

